

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



O local, o regional e o global nas contradições do desenvolvimento territorial entre as comunidade remanescentes de quilombos e a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)

Artêmio Macedo Costa *

Dr.^a Zulene Muniz Barbosa **

Resumo

O presente estudo faz parte de uma pesquisa em curso de minha dissertação com o propósito de analisar a dialética geopolítica marcada pelo conflito das territorialidades local, regional e global que assumem o confronto das contradições nas redes de relações entre os agentes sociais – comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara, ainda sem titulação definitiva de seus territórios. Com apoio do Estado brasileiro no processo de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) foi lançado na perspectiva de alcançar um projeto espacial competitivo nos marcos de uma nova ordem mundial definida pela reestruturação produtiva do capital global. A ampliação do projeto e suas bases revelam interesses imperialistas que se explicitam pelo claro controle monopolista das tecnologias espaciais, em especial, dos Estados Unidos da América como principal influenciador para abertura comercial do CLA.

Palavras-chave:

Comunidades remanescentes de quilombos. Centro de Lançamento de Alcântara. Globalização. Novo Imperialismo.



INTRODUÇÃO

Este artigo lança um olhar sob a perspectiva da política espacial brasileira, em particular o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) sua expansão em um ambiente geopolítico marcado por profundos conflitos de territorialidades ¹ - envolvendo as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara no Maranhão. Trata-se de uma pesquisa em curso, mas que estabelece um ponto de continuidade com um trabalho monográfico anterior. A perspectiva, aqui, é examinar as disputas territoriais que se estabelecem entre o empreendimento (CLA) e as comunidades quilombolas de Alcântara.

A nova ordem mundial acirra o debate entre regionalização e globalização sob a égide dos Estados Unidos, principalmente em torno da abertura comercial. No plano macro, a instalação do Centro de lançamento de Alcântara e o seu avanço sob terras seculares de povos e comunidades tradicionais questiona a soberania brasileira, porque a sociedade civil alcantarense torna-se refém dos futuros acordos de salvaguardas tecnológicas – instrumentos jurídico-comerciais que definem as correlações de forças estratégicas entre os estados-nação.

Por outro lado, no seu aspecto micro as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara, invisíveis socialmente nesta sociedade civil mesmo com a Constituição de 1988 que em seus fundamentos define sua territorialidade não alcançou até hoje garantias de definição e que pesa nesta medida possível de expansão do território do CLA.

Neste presente trabalho alguns elementos teórico-metodológicos sobre o discurso de desenvolvimento por parte do Estado brasileiro, o elo que se delineia entre o

* Artêmio Macedo Costa, graduado em História na Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, mestrando o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR/UEMA.

** Dr.^a Zulene Muniz Barbosa, professora adjunto II do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

¹ O termo “territorialidades” segue no plural para enfatizar a relação dialética que se busca analisar no presente trabalho no que tange a disputa territorial dentro de um plano geopolítico ganha dimensões distintas em que as relações sociais antagônicas estão visivelmente caracterizadas mesmo antes da implantação do CLA.

local, o regional e o global, principalmente o confronto de relações entre os agentes sociais apontados.

Influxos espaço-temporais da implantação do CLA em seu confronto territorial com as comunidades quilombolas de Alcântara

A análise dos ajustes espaço-temporais que se estabeleceram em face da implantação e expansão do CLA, implica numa abordagem concreta e dialética do ambiente de incertezas. Ganha materialidade o discurso do progresso em detrimento da invisibilidade social que compõe as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara. Entender os processos reais de desenvolvimento nas relações entre o capital e territórios rurais é discorrer em sua forma singular e plural, a relação de confronto entre o estado e comunidades quilombolas em face das especificidades históricas sempre negadas.

(...) Essa construção social e política de trajetórias sustentadas e duradouras deve ser dotada de durabilidade orgânica, sendo permanentemente inclusiva de parcelas crescentes das populações marginalizadas dos frutos do progresso técnico, endogenizadora de centros de decisão e ter sustentabilidade ambiental. Seu estudo, portanto, exige ênfase em processos, estruturas e na identificação dos agentes cruciais e das interações entre decisões e aquelas estruturas, procurando revelar os interesses concretos em jogo. (BRANDÃO, 2008, p. 2)

A população deste território pleiteado para implantação do CLA é constituída por “descendentes de escravos africanos e de indígenas que trabalhavam em fazendas do século XVIII e XIX, pertencentes a grandes proprietários e a ordens religiosas como a dos Jesuítas e Carmelitas”. (SOUZA FILHO, 2013, p. 140-141) A caracterização desta região se formou a partir de terras sendo abandonadas no processo de desagregação econômica no fim do período colonial. A resistência desta população diante do isolamento secular constituiu uma rede complexa econômica de respeito ambiental e de uso fruto comum autossustentável contrapondo-se ao paradigma desenvolvimentista da Segurança Nacional, balizado pelo discurso do atraso tecnológico em relação a outras nações desenvolvidas.



A desapropriação das comunidades tradicionais ² pelo Centro de Lançamento de Alcântara, sem dúvida levanta um ponto chave sobre a definição de propriedade da terra. Esse princípio levou os remanescentes de quilombos a um processo de “invisibilidade”, foram esquecidos durante séculos de sua formação em terras desagregadas das grandes propriedades monocultoras do século XVII. Esses povos se tornaram “invisíveis, simbólica e socialmente, para sobreviver” (CARVALHO, 1995, p. 46)

Desde que se tornaram visíveis por meio da desapropriação e expulsos de seus territórios não garantiram até o momento o título de posse das agrovilas para onde foram remanejados. O próprio remanejamento tem resultado em perdas das suas tradições, como por exemplo a produção de uso comum, pois limitarão os territórios, hoje estrangulados pelo processo gradativo de eliminação social de vivências tradicionais haja vista as novas reconfigurações territoriais; socialmente, seus modos de vida são desestruturados por um modelo econômico que não atende às suas necessidades, o que leva a um processo latente de genocídio cultural ³.

Essa invisibilidade ganhou patamares máximos àquilo que a socióloga Lourdes Bandeira refere-se à “invisibilidade expropriadora” (ou invisibilidade jurídica) que, aliena seus direitos legais como a posse das terras - fator de identidade na ligação com seus

² Podemos destacar as desestruturações ocorridas às terras denominadas de “terras de preto” que passam por “desestruturação sociocultural e à violação ao direito à terra tradicionalmente ocupada das Comunidades de Samucangaua, Iririzal e Ladeira (‘comunidades ameaçadas de desestruturação’), Comunidades de Só Assim (‘comunidades deslocadas’) e Comunidades de Santa Maria, Canelatiua, Itapera e Mamuninha (‘comunidades ameaçadas de deslocamento’), assim como das demais comunidades tradicionais de Alcântara, situação esta gerada pela instalação do Centro de Lançamento de Alcântara, e pelo conseqüente processo de desapropriação que vem sendo executado pelo governo brasileiro naquela região, bem como pela omissão do Estado em conferir os títulos de propriedade definitiva para aquelas comunidades.” (OFÍCIO n.º JG-RJ 179/01)

³ Conforme cita ANDRADE: “(...) Seus descendentes não podem erigir casas e nem colocar lavouras próximos de seus pais, pois são proibidos pela Aeronáutica, caracterizando-se assim uma situação de genocídio e limpeza étnica (...) são condenados a desaparecer lentamente (...) São obrigados a sair da região que ocupam há séculos e onde estão seus sítios e cemitérios centenários. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (2001) o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida trás a mesma preocupação com o “genocídio”.



ancestrais e valores étnicos de territorialidade, no caso, denominados “*territórios de exclusividade étnica*”. (ANDRADE, 2001)

As comunidades tradicionais também sofrem um processo explícito de invisibilidade política à medida que incorporados ao modelo de organização social voltado para uma disputa jurídica formal, legitima um discurso de dominação ideológica do interesse nacional, homogeneizando-os ao modelo de sociedade civil.⁴

O processo de estruturação do CLA

O Centro de Lançamento de Alcântara teve sua instalação amparado no Decreto n.º 7.820 pelo então governador “biônico” João Castelo Ribeiro Gonçalves em 1980, processo em que foram desapropriados para fins de utilidade pública, um território onde conviviam centenas de famílias tradicionais. O empreendimento foi instalado sem o devido estudo dos impactos socioambientais.

Os primeiros anos do CLA foram marcados por uma profunda ausência do Estado, particularmente, das autoridades locais em face dos problemas decorrentes, a exemplo, da desagregação - população que deveriam ser transferidas de suas terras de origem para outras áreas, levando ao deslocamento compulsório em sua primeira fase no ano de 1986, 112 famílias e 521 habitantes para 5 (cinco) agrovilas (Espera, Cajueiro, Ponta Seca, Pepital, Só Assim); em sua segunda fase, em 1987, 200 famílias e 829 habitantes para 02 (duas) agrovilas (Marudá e Peru) (MD, 2009, p.24). Essa decisão produziu tensões por não apresentar um projeto de realocação que obedecesse aos critérios técnicos por parte das instituições públicas competentes. Esse foi o estopim a partir do qual se agravaram as relações entre o Estado e a população local atingida.

⁴ Sobre as disputas territoriais: “(...) As versões que até agora circularam sobre a nova instrução normativa do INCRA têm sido gestada no interior dos órgãos governamentais, por enquanto sem a devida participação da sociedade civil, em descumprimento da Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, que garante a aprovação e igualmente o acompanhamento, pelos atores sociais, de todo o processo político e administrativo que resultam na atribuição de direitos constitucionais.” (ARIÚS, 2008, p. 15)



Cabe ressaltar que a implantação do CLA ocorreu no mesmo contexto em que emergiu a programática neoliberal no cenário internacional como uma proposta de renovação da economia de mercado (a abertura de novos mercados e novos acordos de comércio). Como reflexo desta nova rodada de transnacionalização do capitalismo chega ao Maranhão, as grandes plantas industriais na década 1980 a exemplo do consórcio ALUMAR e o Projeto Grande Carajás⁵.

Internamente o Brasil vivenciava o momento de transição da ditadura Militar para regime democrático liberal. Assim, se externamente o mundo caminhava para a lógica do capitalismo neoliberal, internamente estava em curso, na representação dos militares, um dos mais ambiciosos projetos científicos de um país em desenvolvimento: a Missão Espacial Completa Brasileira (MECB) baseado na ideologia da Segurança Nacional. Seu planejamento foi desenvolvido através do Grupo de Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (GICLA) sob a tutela do Ministério da Aeronáutica (MAer) e administrada pela Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), criado em 1982.

O Programa Espacial Brasileiro possui um caráter dual (cívico-militar, orientados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE e Centro Técnico Aeroespacial-CTA respectivamente) onde as transformações políticas e econômicas transmitidas nos últimos tempos pela nova ordem mundial forçaram o Estado brasileiro a privilegiar as pesquisas do INPE em detrimento do CTA.

Em 1985 houve redefinição do arranjo institucional a partir da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia e a vinculação do INPE a este ministério. Os efeitos desta mudança institucional podem ser observados na retomada das negociações sobre a cooperação internacional para a execução de um programa tecnológico. (PEREIRA, 2008, p, 83)

A desarticulação das pesquisas militares ganhou força principalmente devido às pressões internacionais, em especial dos EUA, pois o Estado brasileiro tinha um mercado

⁵ Em seu estudo “O Global e o regional: a experiência de desenvolvimento no Maranhão contemporâneo”, a cientista política, Zulene Muniz Barbosa, revela este momento dentro de um processo desagregador dos territórios maranhenses diante das transformações socioeconômicas, ambientais e espaciais por conta da intervenção cada vez maior do grande capital transnacional e ressalta a força de resistência dos movimentos sociais (quilombolas, Movimento dos Atingidos pela Base-MABE, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra).



forte em expansão na indústria bélica (Embraer, Engesa e Avibrás), principalmente nos anos 1980. Seu mercado era principalmente os países do Oriente Médio, em especial o Iraque.

Assim, na medida em que o Estado brasileiro transitava para outro regime político, superando a Ditadura Civil-Militar (e reconstruindo as bases de um Estado de direito democrático-liberal) ocorre, ao mesmo tempo, um deslocamento administrativo dos projetos aeroespaciais dos militares para os civis. Esse processo se completa com a criação em 1994, da Agência Espacial Brasileira (AEB) substituindo a COBAE.

“(...) o livre mercado passaria a ser o indutor do desenvolvimento nacional”, porém, usando como pano de fundo, a continuação na promoção de atividades espaciais de interesse nacional. (PEREIRA, 2008, p. 86)

Um elemento importante inserido na política espacial brasileira em 1994 foi, justamente, a adesão ao Pacto de erradicação de armas químicas e biológicas de destruição de massas – Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis ⁶ – e ao Tratado de não proliferação nuclear. Essas ações tiveram um papel fundamental para que os EUA instrumentassem uma espécie de “*embargo tecnológico*” (PEREIRA, 2008) para dificultar o desenvolvimento tecnológico que colocasse em risco sua hegemonia como potência tecnológica e aeroespacial. Todos esses dispositivos a princípio conformavam o discurso de interesse nacional se não fossem decorrentes a fatores complicadores que norteiam a organização social local das comunidades remanescentes de quilombos em suas lutas por reconhecimento de sua territorialidade, em contraponto às pretensões de desenvolvimento econômico e tecnológico que o Estado brasileiro almejava alcançar dentro do paradigma do progresso.

⁶ “Em 1987, os EUA, juntamente com a Alemanha, Canadá, França, Japão, Inglaterra e Itália, aprovaram o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). O MTCR é um mecanismo de controle de exportação de tecnologias sensíveis, componentes e serviços que podem ser usados em artefatos espaciais com fins civis e militares. Tal regime estabeleceu diretrizes para os países membros se comprometerem a implantar um sistema de exportação para impedir a transferência de tecnologia que poderia ser empregada em mísseis com capacidade para transportar cargas superiores a 500 kg a distâncias maiores que 300 km. As diretrizes do MTCR eram acompanhadas de uma lista de matérias-primas, tecnologias e equipamentos utilizados, direta ou indiretamente, em mísseis de longo alcance (Santos, 1999, p. 120). O MTCR teve um efeito direto nos programas nacionais de países em desenvolvimento que dependiam de importação de equipamentos e componentes eletrônicos, principalmente dos Estados Unidos. O embargo tecnológico dificultou ainda mais o desenvolvimento do VLS, que já estava atrasado.” (PEREIRA, 2008, p. 89)



Hegemonia Global como imperativo dialético centro-periferia

O desafio aqui é o de expor as relações de poder entre os agentes sociais inseridos nas disputas territoriais no município de Alcântara. Já havíamos identificado em trabalho monográfico anterior que as comunidades remanescentes de quilombos buscam seu reconhecimento, em face da negligência do Estado brasileiro que contrariamente aos interesses locais pleiteiam a sua inserção no nicho estratégico e comercial espacial internacional.

A formação de diferentes consensos no que tange este bloco histórico entrelaça uma dialética entre o desenvolvimento local-nacional e nacional-global, como define Antônio Eduardo Alves de Oliveira:

(...) O estudo das realidades regionais tem enfatizado, para além da política e economia, valores culturais e expressões de pertencimento como elementos indispensáveis para entender o alargamento ou estreitamento social e econômico do próprio desenvolvimento, contribuindo para a explicação das formas de interação das diferentes regiões nos contextos da nação e da esfera mundial. (OLIVEIRA, 2015, p. 112)

Tal desafio ainda se encontra em definir a superação do atraso que se dá nas duas vias, local e regional onde a reivindicação tanto das comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara, quanto do Estado, respectivamente, fazendo uma crítica ao modelo de paradigma do progresso que imputa um caráter meramente comercial que o Estado brasileiro promove mediante a perspectiva de alcançar com os Acordos de Salvaguardas Tecnológicas com as grandes potências internacionais monopolistas da tecnologia espacial para dotarmos um paradigma de desenvolvimento com características sociais, culturais e econômicas a nível global apontados dentro de uma perspectiva que possamos fazer uma crítica clara e materializada na superação das contradições que se estabelecem em nossa sociedade utilizando metodologicamente da teoria de Trotsky “do desenvolvimento desigual e combinado”. (OLIVEIRA, 2015, p. 113) assim como na teoria de David Harvey de caráter “combinado, contraditório e complexo” (OLIVEIRA, 2015, p. 114) os diferentes processos de acumulação no que concerne a reprodução do capital e as lutas de classes.



Constituindo as redes de poderes entre o local, regional e global na constituição das territorialidades em Alcântara em sua dialética de interesses sob a égide do desenvolvimento. Dentro desses marcos, como bem afirma Zbigniew Brzezinski, “(...) os laços transnacionais ganham importância”, e estamos caminhando em um “processo político global” que cada vez mais transcendem limites nacionais. Constituído por uma sociedade em expansão científica sem precedente, intensifica a sociedade a um sentimento de insegurança. (BRZEZINSKI, 1971, p. 20)

Pode-se dizer que se configura nos últimos tempos uma preocupação iminente com um conflito global de natureza militar em larga escala, mesmo que o fim da Guerra Fria tenha sido para muitos estudiosos o marco para o possível fim do confronto entre potências que controlam armamentos nucleares, surge uma nova ideologia com a prerrogativa de reaquecer a ânsia estadunidense em prestigiar seu maior trunfo, o monopólio da tecnologia bélica de destruição de massas. Isso porque os EUA sempre tiveram o interesse em desenvolver seu projeto de escudo antimísseis, como por exemplo, o projeto “*Guerra nas Estrelas*”⁷ além do Programa estadunidense de defesa contra mísseis balísticos de curto alcance (National Missile Defense – NMD) originado na Guerra Fria. Isso impulsionou a formação de vários pontos estratégicos no mundo para empreendimento militar com vistas a um controle territorial internacional.

(...) A administração Bush alega que o Programa Nacional Missile Defense (NMD) [Defesa Nacional de Mísseis] depende urgentemente da atualização das enormes instalações de radares BMEWS em Tule e em Fylingdale, na Inglaterra. É óbvio que a subserviência de Londres veio imediatamente à tona; já Copenhague, de maneira mais discreta, assinou sua disposição para barganhar Thule, como no passado, em troca de alguns pequenos favores. Mas Nuuk, a minúscula capital do território autônomo de Kalaallit Nunaat (como a Groelândia é denominada por seu povo), até o momento tem se recusado a tomar parte ‘nesse projeto insano’.⁸ (DAVIS, 2008, p. 98)

⁷ Projeto aeroespacial estadunidense que teve início durante o mandato de Ronald Regan na década de 1980, envolvendo pesquisas e a implementação de novas tecnologias de defesa contra ataques nucleares. (DAVIS, 2008, p. 98)

⁸ No entanto, em 2004, o governo autônomo concordou com a modernização de Thule em troca da vaga promessa de auxílio econômico e de emprego na base; e na análise de Mike Davis, este ficou a contemplar um processo de degradação ambiental, favelização e pauperização de seu povo.



É perceptível as intenções díspares a partir das quais os EUA pressionam outros países como o Brasil a assinarem acordos espaciais de utilização de mísseis e foguetes para fins pacíficos, embora sustentem programas com fins militares. O interesse dos EUA em ambicionar espaços territoriais estratégicos para expansão destes programas tem sido sistematicamente desenvolvido dentro de uma perspectiva de domínio global.

Nesse início do século XXI, a ideologia estadunidense preferida tem sido o combate à barbárie dos “povos não-civilizados” muçulmanos, a chamada “*Guerra ao Terror*” contra o “*Eixo do Mal*”, principalmente depois dos acontecimentos de 11 de setembro de 2001. E para isso efetivam cada vez mais a orientação de avançar neste mercado virtuoso da guerra para definirem suas políticas de controle tecnológico aos países que não possuem um alinhamento dentro de suas demandas.

(...) A orgia de gastos com defesa e segurança interna na administração Bush, da mesma forma que a irrupção da ‘Segunda Guerra Fria’ no início da década de 1980 com Reagan, de certo modo é uma política industrial keynesiana. Kerry, por sua vez, não teve política nenhuma para oferecer além de uma fé elitista em mercados globais e alta tecnologia

(...) muitas empresas de alta tecnologia – tão ardentemente cortejadas pelos democratas na década de 1990 – acabaram correndo para os comedouros abastecidos com os custos megabilionários da ‘guerra virtual’ da administração Bush, aí incluídos vigilância, armas espaciais e um ‘bioescudo’ nacional.

(DAVIS, 2008, p. 56; 36)

Desde o fim da Guerra Fria que os interesses estadunidenses estão orientados por um paradigma hegemônico do capitalismo em que o mercado regula as necessidades de suas estruturas. Ou seja, reedita-se um mundo que vangloria o “*fim das ideologias*” e reivindica a vitória do capitalismo dentro de uma perspectiva de um modelo de Progresso do Ocidente numa clara “cruzada” contra povos não civilizados⁹ mas, por outro lado, surgem novas lutas por direitos sociais, inclusive, no sentido jurídico da cidadania não necessariamente atrelada ao domínio americano.

É importante ressaltar, neste contexto, uma antinomia do conceito de Estado-Nação desenvolvido para caracterizar dentro do paradigma do progresso. Nesse sentido, é

⁹ Aqui cabe dizer que isso se estende, não só no oriente, mas também onde nos países ocidentais, tal homogeneização não alcançou a “luz” desse progresso – Alcântara de maneira indireta.



imprescindível atentar para simetria entre os conceitos de Nação e cidadania como já sendo elementos de uma operação ideológica com o esvaziamento do conceito de classe e igualando todos os agentes da produção em sujeitos individuais (SAES, 1998, p 37). Isto é, membros de uma comunidade nacional.

Acompanhando esse pensamento e entendendo a não superação das crises sistêmicas que o capitalismo vivencia (embora esse mesmo capitalismo se reestruture para viver um novo ciclo econômico), existe um certo consenso de que o paradigma do Progresso encontra-se em crise por consequência das incertezas que assola o planeta. Da mesma forma que o paradigma da modernidade é questionado pelos pós-modernos, estes teóricos da pós modernidade pleiteiam dentro da construção da História do Tempo Presente o rompimento com ideias relacionadas à ciência, progresso, ...

(...) Destacamos a noção de classe como exemplo, antes de negá-la simplesmente, devemos percebê-la enquanto historicamente construída no momento em que a radicalidade de sua representação emerge no mundo moderno e como expressão mesma dessa modernidade. Naquele momento, classe é uma noção inovadora na medida em que evidencia, põe a claro, essa relação: burguesia e proletariado. Sem dúvida, nosso presente histórico coloca-nos diante de questões bem mais amplas e que transbordam o conceito de classe (...) (PÔRTO JR, 2007 p. 28)

É importante ressaltar que questionar o paradigma da modernidade, não significa substituir categorias tais como *classes*, *mulheres*, *etc.* Como bem afirma a historiadora Helena Isabel Muller, tais categorias, mesmo reivindicando estatutos específicos para sua inserção enquanto cidadãos estão atrelados à realidade do modelo capitalista das relações sociais de poder. E poder aqui definido tem uma relação *sine qua non* à propriedade privada, conseqüentemente, pelo controle dos meios de produção discutidos neste caso ao acesso do território de Alcântara para inserção e desenvolvimento do CLA. (PÔRTO JR, 2007, p. 27)

Esta esfera da circulação simples também dá sua importante cota de contribuição para a ideologia de um Estado como instância do interesse geral, assegurando, por meio da garantia da 'propriedade privada', a liberdade e a igualdade entre os cidadãos. Ele não aparece como um aparelho fundamental para a reprodução das condições políticas da dominação de classe, mas como o poder público puro e simples, a serviço do interesse geral de uma comunidade constituída por indivíduos-cidadãos iguais e competitivos. (...) no capitalismo, este poder público é sobredeterminado pelas relações de classe. (ALMEIDA, 2007, p. 66-67)



A partir desse entendimento, levanta-se aqui a crítica ao modelo de desapropriação da terra dos grupos remanescentes de quilombos e o discurso de interesse nacional utilizando-se o paradigma do Progresso. Nesse sentido o conceito de Estado-Nação desenvolvido na implantação do CLA com a prerrogativa de Segurança Nacional e de projeto nacional desenvolvimentista.

É imprescindível atentarmos a tais contradições, Nação e sociedade civil na defesa da cidadania como sendo elementos de uma construção ideológica que visa o estado de homogeneização/imobilização. Essa homogeneização/imobilização obedece a uma lógica dentro da realidade do sistema capitalista para ocultar as especificidades dos setores sociais, suas demandas dentro de uma diversidade de valores sociais. Na medida que as contradições afloram aparece insatisfações e revoltados setores subalternizados. É nesse momento que surge o sentimento de classe social. Assim, para conter o desgaste da autoridade, o Estado necessita articular em suas bases um poder coercitivo, na sua maioria ideológica, não necessariamente traumática, violenta:

(...) as revoltas populares são portadoras de um forte igualitarismo e de como a burguesia, no curso de sua revolução, conseguiu direcionar, de múltiplas formas segundo o processo histórico concreto, este igualitarismo para a cidadania civil. Todos são iguais no sentido de que são responsáveis pelos próprios atos e, desde que possam comprar ou tenham algo a vender, participam do mercado em igualdade de condições jurídicas. (ALMEIDA, 2007, p. 67)

O discurso da soberania mobilizado pelos movimentos sociais não leva em consideração uma carga ideológica nacionalista (faxina étnica no sentido de que parcelas da população necessita ser “higienizada”), pois representam aos olhos da modernidade um atraso¹⁰ frente à construção de um programa nacional de desenvolvimento tecnológico possível de competir com as grandes potencias internacionais,

¹⁰ Em publicação na mídia é comum encontrarmos estereótipos que reforçam esse pensamento como em uma publicação em um jornal de São Luís, O IMPACIAL (20/05/2001 – BRASIL – 7). O título “Base de Alcântara Ameaçada – Centro de Lançamento de Foguetes corre risco de perder clientes devido aos problemas ambientais e à remoção desastrosa de descendentes dos quilombos”. Segue na matéria um comentário de Deputados da Comissão de Ciência e Tecnologia em visita a Alcântara, onde afirmam “(...) A mudança forçada significou a morte de uma cultura de pescadores autônomos e o nascimento de uma comunidade miserável, dependente de serviços da prefeitura como distribuição de cestas básicas”. O que impressiona é que ao contrário da visão da Comissão



(...) esse Estado já se constituiu, o nacionalismo manifesta, no plano interno, o 'mal estar' de parcelas da sociedade por não se sentirem devidamente incluídas na comunidade nacional ou, ao contrário, o sentimento de que uma parcela que pretensamente faz parte desta comunidade constitui um corpo estranho cuja presença deve, de algum modo, ser eliminada. (ALMEIDA, 2007, p. 69)

A expansão do CLA em um cenário de incertezas

O atual cenário internacional do processo de globalização no rearranjo que vem se gestando desde os anos 1970 como o problema estrutural da sobreacumulação nos põe a questionar os rumos que levaram o Estado brasileiro em nome do paradigma do progresso a inserir-se na competitividade no mercado tecnológico espacial monopolizado pelos os EUA com os seus ajustes espaço-temporais.

A ausência de preocupação com esta configuração vinculada de um “novo imperialismo” em que os EUA retoma sua forma mais voraz dentro da lógica de um “imperialismo aberto respaldado pela força militar” busca responder à sua própria demanda. Doravante, estando a perder o domínio financeiro, desenvolve “sucessivas ondas de acumulação por desapossamento, marca registrada do novo imperialismo” (HARVEY, 2005). O CLA obedece, claramente, esta demanda que os EUA, através de novos espaços que se tornaram dinâmicos de acumulação de capital gerando excedentes através da expansão geográfica.

O potencial geográfico do Centro de Lançamento de Alcântara com proximidade da linha do Equador possibilita uma economia de até 30% dos lançamentos de Veículos de Lançadores de Satélites (VLS). Esta é a principal propaganda de barganha que o Estado

demonstrar que antes a comunidade tradicional visitada tinha uma dignidade e autonomia antes da intervenção “civilizadora” do CLA e na a visão do jornal propõe que “*A ironia é que o destino da comunidade primitiva pode determinar o futuro do programa espacial*”. (Grifo meu) O discurso formado pela mídia é bastante recorrente e de maneira bem mais profunda sobre esta crítica destaque o antropólogo Alfredo Wager Berno de Almeida trata o assunto sobre a ótica de seu conceito de “Ideologia da Decadência” em seu livro homônimo, reforça a discussão em que a intelectualidade em geral que estuda o tema da história econômica do Maranhão sempre recorre ao “marco zero”, ao início da segunda metade do século XVIII como referência a essa “presencialidade do passado” com a antinomia entre “*decadência versus prosperidade*” para justifica propostas de superação dentro de um viés economicista (ALMEIDA, 2008, p.150).

Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017



brasileiro pronuncia no vislumbre de galgar acesso a investimentos internacionais nos acordos de salvaguardas tecnológicas. Porém, na prática já vivenciada em acordo anterior, como a empresa binacional Brasil-Ucrânia, Alcântara Cyclone Space, acordo já extinto, evidenciou-se dentro de suas estruturas comerciais limitações de investimentos tecnológicos e impactando essencialmente em detrimento a uso de mero aluguel do espaço territorial, além de promover o agravamento de conflitos territoriais entre as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara.

A experiência vivenciada pela instalação da empresa binacional Alcântara Cyclone Space trouxe um legado que precisamos questionar diante das circunstâncias jurídico-formais que ambos os agentes sociais, o Estado brasileiro e as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara, trazem em seus protagonismos a estratégia de luta e acirramento para, em lados opostos possibilitarem seus argumentos de demanda.

Cabe explicitar o episódio emblemático que simboliza esta demanda nas relações conflituosas e que até hoje se arrasta sem uma solução, a questão da titulação do território quilombola, negligenciado pelo Estado brasileiro:

Em 2008 o Fórum de Defesa de Alcântara organizou com sucesso uma ocupação com barricadas por conta de um avanço ilegal de suas terras em que a empresa binacional Alcântara Cyclone Space pretensiosamente procurava ampliar suas instalações. A intenção era impedir a entrada de máquinas. O protesto de enfrentamento surtiu efeito positivo culminando na intervenção da justiça federal através da aprovação de uma ação cautelar contra o Estado¹¹ em favor dos manifestantes. A aparente construção dessas

¹¹ A ação cautelar expedida pelo Juiz Federal Carlos do Vale Madeira em 11 de setembro de 2008 visou de maneira inédita produzir um efeito contrário de medidas que é comum por parte do Estado brasileiro em acelerar as prioridades capitalistas ao burlar etapas burocráticas com agravantes para as comunidades quilombolas locais como descritas a seguir "(...) Ausência de licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Invasão às áreas de extrativismo. Perturbação dos sistemas nativos de autoridade e desrespeito às instâncias legais de representação da comunidade" para garantirem acordos "lucrativos" à dita Nação. No entanto, a burocracia se arrasta para definir o direito de territorialidade dos remanescentes de quilombos. Os últimos dados conhecidos pelo INCRA revelam que desde o Governo Lula chegou ao seu último ano de mandato emitindo apenas 11 títulos às comunidades quilombolas, o que vem denunciar que o próprio Órgão tem cada vez mais descumprido sua meta, haja vista que até final de 2010 a promessa é de 57 titulações. (RRSJDH: 2010) Dados recentes não mudaram em nada esta realidade.



mobilizações quando ganham dimensões concretas de avanços dentro de um fluxo das contradições impostas pela luta de classes, constitui um acúmulo tímido que possibilite um amadurecimento de uma consciência coletiva, muito devido às táticas repetidas de disputa do poder político institucional que para se alçar medidas reformistas que tendem a desmobilizar a dialética social dos movimentos.

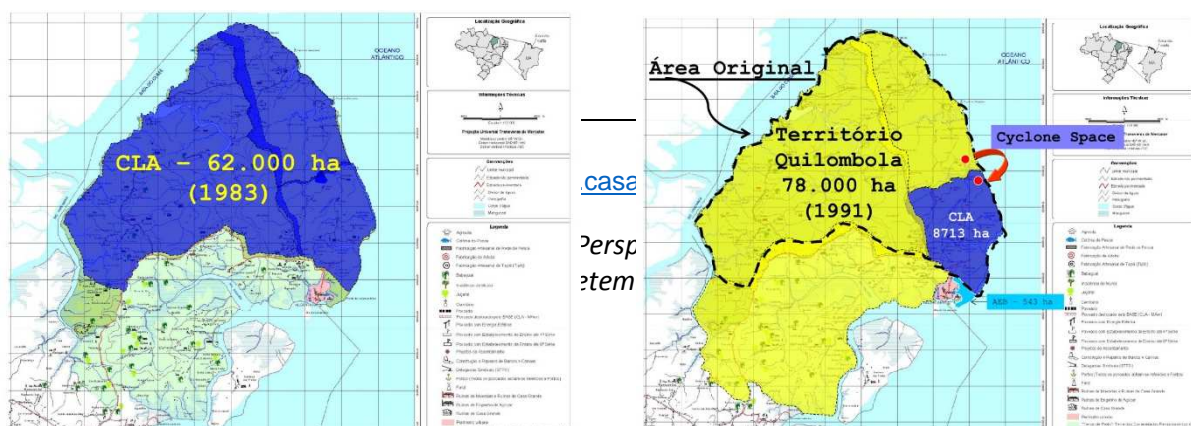
Algumas conclusões

É fato que desde a implantação da Alcântara Cyclone Space existe um pleito para a expansão territorial através do Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara (GEI – Alcântara)¹². E como descrito acima a tentativa da empresa binacional desrespeitar as lei para iniciar o processo de expansão do CLA, sendo frustrada a ação, o GEI – Alcântara decidiu reestruturar em um novo projeto político a demanda de investimentos passando a se denominar de Centro Espacial de Alcântara (CEA), porém os desdobramentos não se consolidaram pela não conclusão da definição da titulação do território das comunidades remanescentes de quilombos.

As discussões sobre novos investimentos internacionais através dos Acordos de Salvaguardas Tecnológicas já estão em curso na agenda institucional do Estado brasileiro em 2017 e algumas das potências internacionais nas redes de tecnologias espaciais já acenam interesses, como a Rússia, França, Israel e EUA.

A ambição do Estado brasileiro é bem ampla, pois não estão resolutos em assumir somente um acordo, para isso pretende levar a cabo a expansão territorial de maneira expressiva.

Abaixo segue apresentação de 3 (três) mapas em que analisa todo processo a respeito do tema:



VIII Seminário Internacional sobre
Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
 Desenvolvimento Regional:
 Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
Desenvolvimento Regional
 mestrado e doutorado

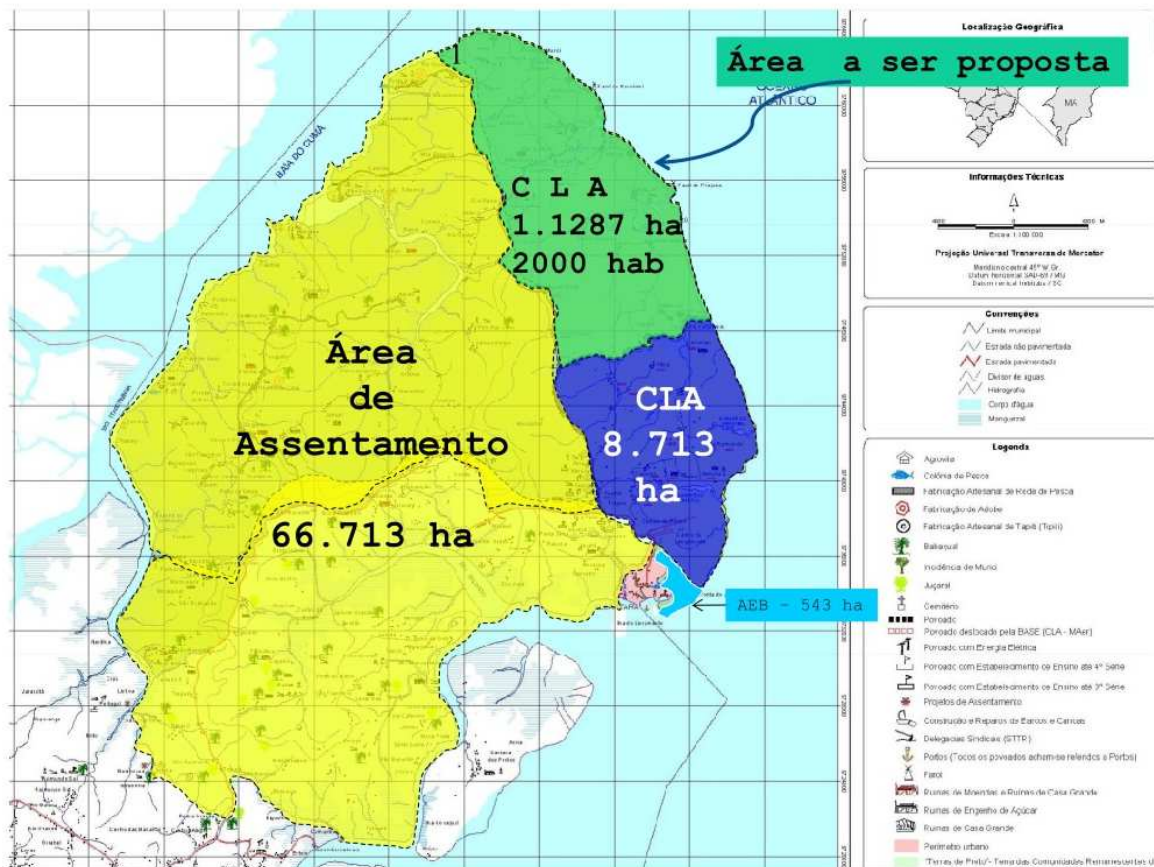


A área demarcada em azul escuro era a pretensão inicial para instalação do CLA.

Fonte: Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 10)

A área pontilhada era a pretensão inicial para instalação do CLA. Em azul escuro, área atual do CLA

Fonte: Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 10)





A área demarcada em azul escuro, área atual do CLA. Destaque verde, área pleiteada para expansão.

Fonte: Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 12)

OS

estudos acima apontados, uma autocrítica de todo processo de implantação que houve com o CLA pelos compromissos não cumpridos pelo Estado brasileiro. O decreto criado para articulação do GEI – Alcântara ¹³ visa:

- I. identificar, com a comunidade local, as ações governamentais direcionadas ao desenvolvimento sustentável de Alcântara;
- II. facilitar o encaminhamento das demandas da população local aos órgãos federais;
- III. promover a articulação entre os governos federal, estadual e municipal para compatibilizar as ações implementadas em nível local;
- IV. estabelecer e acompanhar, junto com a comunidade local, as ações federais prioritárias direcionadas ao desenvolvimento sustentável de Alcântara;
- V. encaminhar sugestões aos órgãos e entidades dos Governos federal, estadual e municipal acerca do desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara, em especial quanto aos impactos nele decorrentes das ações daqueles entes;
- VI. solicitar aos órgãos e às entidades da administração pública a implementação de ações necessárias ao desenvolvimento sustentável do Município de Alcântara.

O GEI – Alcântara foi criado em agosto de 2004 ¹⁴. Percebe-se que em linhas gerais, fazendo uma análise mesmo que preliminar, dá-se uma insuficiência na formação da mesma em sua competência jurídica, pois, desde sua implantação até os dias atuais não se avançaram em uma pretensa convergência que o Estado brasileiro deveria dirigir em torno das titulações da territorialidade das comunidades remanescentes de quilombo de Alcântara para atender a agenda do programa espacial brasileiro.

A homogeneização das instituições não reconhecendo a dialética de uma rede de relações entre agentes sociais diametralmente opostas em suas demandas (as

¹³ O referido decreto pode ser acessado pelo site: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10269.htm. Acessado no dia 13/05/2017, às 20h56.

¹⁴ Sua criação coincide a proximidade da formação da Empresa Binacional Brasil-Ucrânia Cyclone Space (Decreto n.º 5.436 de 28 de abril de 2005 Promulga o Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003). *Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017*



comunidades remanescentes de quilombos ansiando seu reconhecimento pela titulação de seus territórios e o Estado brasileiro querendo ampliar ainda mais em territórios ocupados secularmente pelos mesmos) denuncia ainda mais quanto das divergências da natureza de classes em que tange o discurso ideológico de soberania no seio da sociedade civil, quando, o então Partido da Frente Liberal (PFL – atual DEM) acionou uma ADI (Ação de Direta de Inconstitucionalidade) n.º 3239 no dia 25/8/2004, questionando o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas, conforme estabelecido pelo Decreto n.º 4.887/20 de novembro 2003.

Vejamos que é bem simbólico a tentativa de anular um instrumento jurídico datado no aniversário de 308 da morte de Zumbi dos Palmares, mártir da luta e um dos principais líderes do Quilombo dos Palmares, símbolo de resistência contra a escravidão colonial Portuguesa no Brasil.

Até os dias atuais, espera-se a conclusão do parecer do Supremo Tribunal Federal com muita apreensão, pois derrubado o Decreto n.º 4.887/20, criará maior dificuldade já existente nas condições de morosidade para definição das titulações dos territórios quilombolas, em especial para as comunidades remanescentes de quilombos de Alcântara.

As incertezas estão lançadas em um amalgama repleto de insegurança de ambas as partes, pois, mesmo o projeto espacial ambicionado pelo Estado brasileiro assim como da sociedade civil está certa forma condicionada pela expansão do CLA/CEA e uma vez indefinido a questão das territorialidades, o impasse torna-se o ponto cerne das disputas desta rede de relações dos agentes sociais dialeticamente formados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Ideologia da Decadência: leitura antropológica a uma história de agricultura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Casa 8 / Fundação Universidade do Amazonas, 2008.

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



ALMEIDA, Lúcio Flávio. **Lutas sociais e questões nacionais na América Latina: algumas reflexões**. In: Revista Lutas Sociais. Vol. 17/18, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2007.

ANDRADE, Maristela de Paula. **A hegemonia norte-americana: como se manifesta no setor aeroespacial**. São Luís, Discurso proferido na Assembleia Legislativa do Maranhão, 2001.

ARIÚS. Revista de Ciências Humanas e Artes. Centro de Humanidades – UFCG, 2008.

BARBOSA, Zulene Muniz. **O global e o regional: a experiência de desenvolvimento no Maanhão contemporâneo**. In: Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional. v.1, n. 1. PPGDR. Universidade Regional de Blumenau, 2013.

BRANDÃO, Carlos. **Desenvolvimento, territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar**. In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco e MILANI, Carlos R. S. (orgs.) (2008). *Compreendendo a complexidade sócioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador, Editora da UFBA.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **Entre duas eras. América: Laboratório do Mundo**. Rio de Janeiro-RJ. Ed. Artenova S.A., 1971.

CARVALHO, José Jorge de (org). **O quilombo do Rio das Rãs. História, Tradições, Lutas**. Salvador: EDUFBA, 1995.

DAVIS, Mike. **Apologia dos bárbaros: ensaios contra o império**. – São Paulo: Boitempo, 2008.

HARVEY, David. **O “novo imperialismo” – ajustes espaço-temporais e acumulação por desapossamento**. In: Revista Lutas Sociais. N. 13/14, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2005.

_____. **O “novo imperialismo” –acumulação por desapossamento (Parte II)**. In: Revista Lutas Sociais. N. 15/16, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2006.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Base de Alcântara**. Senado Federal, 2009. http://www.senado.leg.br/comissoes/cre/ap/AP20090701_Base_Alcantara.pdf Acessado em 12/05/2017 às 21h12

OFÍCIO JG-RJ n.º 179/01. São Luís (Maranhão), Rio de Janeiro, São Paulo e São Francisco, Califórnia-EUA. 16 de agosto de 2001. Sr. Embaixador Santiago A. Canton, Secretário Executivo, Comissão Interamericana de Direitos Humanos. In:

Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017

VIII Seminário Internacional sobre

Desenvolvimento regional

Territórios, redes e
Desenvolvimento Regional:
Perspectivas e Desafios



Programa de Pós-Graduação
**Desenvolvimento
Regional**
mestrado e doutorado



http://laced.etc.br/site/sistema_quilombo/busca_artigos.php?pageNum_TodoArtigoQuery=1&totalRows_TodoArtigoQuery=58 , acessado em 14/05/2017, às 15h41.

OLIVEIRA, Antonio Eduardo Alves de. **Marxismo e questão regional**. In: Revista Lutas Sociais. Vol. 19, n. 35, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2015.

PEREIRA, Guilherme Reis. **Política Espacial Brasileira e a trajetória do INPe (1961-2007)**. Tese de Doutorado Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP. Campinas-SP, 2008.

PÔRTO Jr., Gilson. **História do tempo presente**. EDUSC, 2007.

RELATÓRIO da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em parceria com a Global Exchange (RRSJDH). Direitos Humanos no Brasil. 2010. Acessado no link: <https://www.social.org.br/Direitos%20humanos10.pdf> , acessado em 14/05/2017, às 16h51.

SAES, Decio. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. IFCH - UNICAMP, 1998

SOUZA FILHO, Benedito. **Os novos capitães do mato: conflitos e disputa territorial em Alcântara**. São Luís-MA: EDUFMA, 2013.